



PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00410001/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.0029/2023

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Educação.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO
ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Aquisição de peças, acessórios e pneus para ônibus escolares, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de Portel.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomp>
Av. Duque de Caxias, 809 - Centro,
Portel - PA, 68400-000
(011) 3734-1700
pmpgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>



É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 – Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Educação/SEMED ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 21 de Junho de 2023, conforme ofício nº 261/2023.
- 2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria de Municipal de Gestão Administração e Financeira, datado do dia 23 de junho de 2023, conforme memorando nº323/2023.
- 3 - Solicitação da Secretaria de Municipal Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 26 de junho de 2023, conforme memorando de nº559/23.
- 4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230626096.
- 5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 6 - Termo de Autorização, do dia 03 de outubro de 2023.
- 7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria De administração e financeira/SEGAF, datado de 04 de outubro de 2023.
- 8 - Decreto nº 3.004/2023 da Comissão Permanente de Licitação de 09 de fevereiro de 2023.
- 9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00410001/23.
- 10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 05 de outubro de 2023.
- 11 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 00410001/23, datado do dia 06 de outubro de 2023.
- 12 - Edital do pregão Eletrônico nº0029/2023 e seus anexos:

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 65480-000
(011) 3724-1763
pmpgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>



- 16.1. Termo de Referência;**
- 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;**
- 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;**
- 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.**

Fase Externa:

13 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação ,datado do dia 09 de outubro de 2023.

14 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal datado do dia 09 de outubro de 2023.

15 - Abertura do Certame.
24 de outubro de 2023- às 09:30 hrs

16 – Relatório de Itens Cadastrados.

Nos autos do processo

17 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

18 - Propostas Readequadas:

18.1. AGUIA IMPORTAÇÃO ECOMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 30.823.167/0001-13.

VALOR R\$ 750.456,97 (Setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

19 - Ata Final.

20 – Empresa Vencedora do Processo:

20.1. AGUIA IMPORTAÇÃO ECOMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 30.823.167/0001-13.

VALOR R\$ 750.456,97 (Setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

21 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 0029/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

CNPJ: 04.876.447/0001-80

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 0029/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

- I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;
- II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 27 de outubro de 2023.

ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220

Assinado de forma digital por
ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Dados: 2023.10.27 11:15:03 -03'00'

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno